

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 348/1986 de 31 de Dezembro

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria no montante de 13 199 contos.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 3 de Novembro de 1986 - O Presidente do Governo -*João Bosco Mota Amaral.*